

## SOLICITAÇÃO - RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Ilmo. Sr. Pregoeiro, ao que se observa do Edital de Licitação de que trata o Pregão Presencial nº 31/2022, especificamente em seus itens 10.2 e 10.3 não constam critérios para a comprovação da boa situação financeira das empresas proponentes, tampouco trata da documentação a ser apresentada por empresas recém-criadas, a exemplo do denominado "Balanço de Abertura".

Além disso, ao que se extrai do objeto do Edital de Licitação, trata-se de licitação destinada ao fornecimento de bens para pronta entrega, hipótese em que a documentação de que tratam os arts. 28 a 31 da Lei n. 8.666, de 1993 poderá ser dispensada, a rigor do disposto no artigo 32, §1º da mesma Lei.

No mais, cediço que a supressão dos itens 10.2 e 10.3 do Edital de Licitação de que trata o Pregão Presencial nº 31/2022, além de sanar omissão do texto editalício, poderá ocasionar no aumento de possíveis licitantes interessados em participar do certame.

Sendo assim, solicito a retificação do Edital de Licitação de que trata o Pregão Presencial nº 31/2022, com a exclusão dos itens 10.2 e 10.3, observando-se o disposto no artigo 21, §4º da Lei n. 8.666, de 1993, com a consequente reabertura do prazo para apresentação das propostas.

## KARINE MARQUES GOULART Secretária Municipal de Educação